

Ibatiba, 12 de fevereiro de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 60/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 1/2026

Autoria: FERNANDO VIEIRA DE SOUZA

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento do Monumento da Bíblia como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ibatiba e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Considerando o requerimento de dispensa de prazos regimentais aprovado em plenário, bem como a deliberação e aprovação do referido projeto, junte o parecer da comissão competente e por fim, cofccione o autógrafo e encaminhe ao executivo.

Próxima Fase: Anexar Lei Ordinária Sancionada e Publicada

Fabio Ambrozio Nascimento Trindade



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003700340031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabio Ambrozio Nascimento Trindade** em 12/02/2026 16:35

Checksum: **81680A67931C002A812E99394C6A317B12DE9E5E9E2A5EF298C3F79FD9038D4F**

